

PORTARIA Nº 009/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, alínea a, do art. 17 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão de Avaliação composta pelas servidoras, Lúcia Aparecida dos Santos, Inêz Aparecida Leite e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira sob presidência da primeira para avaliar os bens móveis usados inservíveis da Câmara Municipal para serem baixados do Patrimônio.

Art.2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara